



BOLETIM DE ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE PROJETO DE PATROCÍNIO N º 001/2019-SMCS

Objeto: O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para patrocínio da ação do projeto “Wi-fi Grátis” que consiste em ofertar o acesso, sem ônus ao Município e aos usuários dos serviços públicos, conexão a Internet, por meio de sinal “wi-fi” nas 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento – UPA’s do Município de Curitiba.

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS e a Secretaria Municipal da Saúde – SMS, esclarece:

Item 1.5

No Subitem 1, qual a métrica de cálculo utilizada no dimensionamento de 5mbps por usuário simultaneamente?

Resposta fornecida pela Secretaria da Informação e Tecnologia – SIT:

Esta definição levou em consideração o tempo médio de permanência dos usuários nas UPAS, que em alguns momentos de pico gira em torno de 1h.

Devido ao fluxo de usuários nas UPA’s ser moderado e bastante controlado, optamos por oferecer uma experiência de acesso à Internet um pouco acima da média, tratando-se de Wifi público, com capacidade de proporcionar tráfego para diversos aplicativos simultaneamente, inclusive conteúdo multimídia de alta resolução (HD/FullHD).

Item 1.8

O subitem 1 fala especificamente sobre a ação do Wi-Fi grátis, já nos subitens 2 e 3, não fica claro se a regra é válida somente para o Wi-fi grátis ou é aplicada à toda e qualquer ação da Patrocinadora, incluindo anúncios ou conteúdos patrocinados. Favor esclarecer.

Resposta da Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS:

A regra é válida a toda e qualquer ação da patrocinadora.

Como será feita a aprovação citada no item 1.8, subitem 3?

Resposta da Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS:

O material deve ser aprovado pela Secretaria Municipal da Comunicação Social, como os demais subitens.



Item 9.4

Gostaríamos de esclarecimentos quanto à limitação de anunciantes: as farmácias e drogarias, os planos de saúde e assistencialistas, hospitais, clínicas em geral, laboratórios de análise clínicas, podem ser anunciantes?

Resposta da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

Farmácias, Drogarias e Medicamentos não podem ser anunciados nas UPA's em função de que são distribuídos os medicamentos da Farmácia Curitibana.

Planos de Saúde e Assistenciais, hospitais, clínicas em geral, laboratórios de análises clínicas não podem ser anunciantes, pois, as UPA's fazem parte do Sistema Único de Saúde – SUS.